

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2007

(da Sra. Sandra Rosado)

Solicita a realização de audiência pública para debater o PL n.º 1.262, de 2003 que revoga o art. 123 do Decreto – Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênciia que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja designada reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debatermos o mérito **do projeto de lei nº. 1.262, de 2003**, de autoria do Dep. José Divino, que revoga o art. 123 do Código Penal, para descharacterizar o crime de infanticídio, definindo como crime de homicídio a situação em que a mãe mata o próprio filho, sob a influência do estado puerperal, durante ou logo após o parto.

Sala da Comissão, em _____ de maio de 2007.

Deputada **Sandra Rosado**

PSB/RN